

FLS. 02
196/88
Câmara Municipal de Barbéres

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 161 /88 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, a fim de que se digne determinar ao órgão competente, a proceder a limpeza no córrego localizado entre as Ruas da Prata e Paulo de Frontim, na Vila Porto.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 24 de maio de 1988.

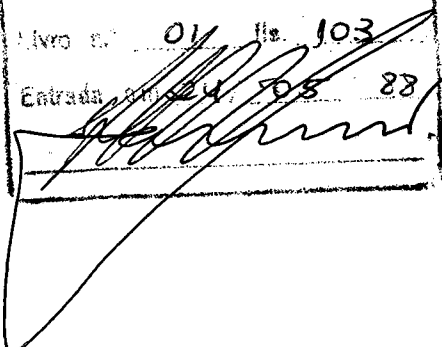

JOLIETE ALVES DOS SANTOS

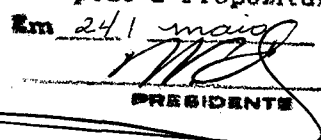
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, considerando que já foi iniciado o serviço de limpeza naquele córrego por ocasião da construção do Ginásio de Esportes da Vila Porto e necessário se torna complementação da limpeza do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBÉRES	
Protocolo n.º	317
Livro n.º	01 fls. 103
Entrada em	24/05/88



A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 24/1 maio /1988.

PRESIDENTE